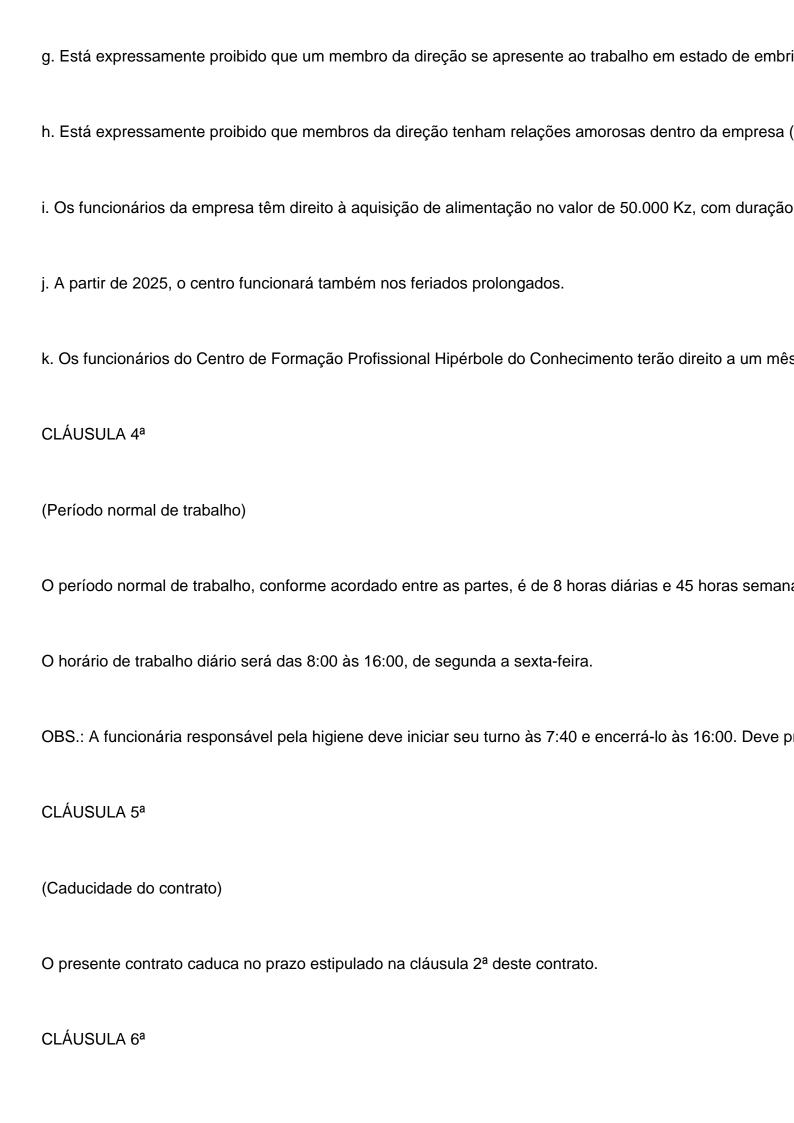
REPÚBLICA DE ANGOLA

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL HIPÉRBOLE DO CONHECIMENTO
CONTRATO DE TRABALHO DA H.C
A instituição acima citada, na pessoa do diretor, assina o presente contrato com o(a)
Sr(a):
Sexo: Data de nascimento:/ B.I:
Morada:
Telefone: /
O centro e o funcionário celebram o presente contrato de trabalho, comprometendo-se a cumprir rigorosa
CLÁUSULA 1ª
Motivo justificado para a celebração do contrato e data de entrada em vigor: O presente contrato é celebra

(Prazo do contrato)

CLÁUSULA 2ª

O presente contrato tem a duração de meses. O contrato de trabalho pode ser celebrado por temporarior de contrato de trabalho pode ser celebrado por temporarior de contrato de con
CLÁUSULA 3ª
(Remuneração base)
Pela prestação de serviço, o funcionário tem o direito de receber uma remuneração conforme a sua funçã
Função:
O salário líquido é de: ()
a. Falta não justificada acarretará um desconto de 1.000 Kz. O funcionário tem direito a uma única falta po
b. Mais de 5 faltas sem justificação resultarão em despedimento por justa causa, sem direito a salário.
c. Atrasos superiores a 15 minutos acarretarão um desconto de 500 Kz.
d. O salário será pago entre os dias 1 e 10 do mês seguinte.
e. O centro efetuará o pagamento diretamente em numerário no local ou por transferência bancária.
f. Caso um membro da direção assuma a responsabilidade pelo pagamento da mensalidade de um forma
OBS.: Se um membro da direção esquecer de registar um pagamento de mensalidade, o valor correspond



(Cláusulas finais)	
O presente contrato é lavrado em do	uas vias e assinado pelos dois outorgantes, ficando cada um com um
OBS.: Caso o funcionário rescinda o	contrato por iniciativa própria, a direção não terá obrigação de pagar
Caso a direção rescinda o contrato,	deve conceder um aviso prévio de 10 dias e remunerar o funcionário
Luanda, aos de	de 2025
O DIRETOR DO C.F.P.H.C.	FUNCIONÁRIO(a)